

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA *CAMPUS* PORTO SEGURO, E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, CONFORME PROCESSO N.º 23286.001341/2021-81 E PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022 - UASG 158404.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, *CAMPUS* PORTO SEGURO – IFBA PORTO SEGURO**, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.764.307/0005-46, sediado na BR 367, Km 57,5, Fontana I, Porto Seguro, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Vinicius de Matos Rodrigues, RG n.º 6056707 SSP/MG, CPF n.º 044.957.206-43, nomeado pela Portaria n.º 28, de 02 de Janeiro de 2020, publicada no *DOU* de 03 de Janeiro de 2020, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 05.340.639/0001-30, sediado(a) na Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, em Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06541-078, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **Renata Nunes Ferreira**, portadora da Carteira de Identidade n.º 48.537.010-4, expedida pela SSP-SP e CPF n.º 371.237.288-40, tendo em vista o que consta no Processo n.º **23282.000360/2022-10** vinculado ao Processo n.º **23286.001341/2021-81** e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços n.º 01/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses, do Contrato n.º **01/2023**, celebrado com a Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA., com início em **17/03/2024** e término em **17/03/2025**, conforme preceitua o Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93, para a prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisições de combustíveis para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia Campus Porto Seguro, conforme Pregão n.º 01/2022 e processos n.º 23286.001341/2021-81 e 23282.000360/2022-10.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o IFBA e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, em concordância com o Processo n.º 23282.000360/2022-10, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO a ser providenciada pelo IFBA.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NUNES FERREIRA**, **Usuário Externo**, em 06/02/2024, às 16:47, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MATOS RODRIGUES**, **Diretor do Campus**, em 07/02/2024, às 11:44, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3379485** e o código CRC **EDC77ABE**.